

# IFIC - PRR - IA NAS PMES

## OBJETIVO



A tipologia de operação “IA nas PMEs” tem por objetivo o apoio à adoção de soluções de inteligência artificial por micro, pequenas e médias empresas, com vista à otimização de processos internos, ao aumento da eficiência operacional e/ou à integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

Em específico, esta linha visa apoiar projetos de investimento que demonstrem a integração de soluções de inteligência artificial que se enquadrem, pelo menos, num dos seguintes domínios de ação:

- Soluções de IA para produtividade - Ferramentas prontas a usar que aumentem a produtividade dos trabalhadores;
- Soluções de IA aplicada ao negócio - Ferramentas que melhorem a interação com clientes e parceiros, ou otimizem processos internos.

## ENTIDADES BENEFICIÁRIAS



Micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer forma jurídica

DEADLINES DE CANDIDATURA	INCENTIVO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• FASE 1: 30/09/2025 até 31/10/2025, 17h59</li> <li>• FASE 2: 28/11/2025, caso se preveja que as candidaturas da Fase I não esgotam a dotação orçamental</li> </ul>	75%
REQUISITO OBRIGATÓRIO	ORÇAMENTO MÍNIMO
N/A	N/A



## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Aquisição de equipamentos e componentes efetivamente necessários para a incorporação das soluções de inteligência artificial nos processos existentes;
- Aquisição de software, incluindo os custos de subscrição de Software as a Service;
- Despesas com a contratação de até 2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados à implementação e operacionalização do projeto - despesas de contratação durante um período de 24 meses, até ao limite de 80 mil euros por posto de trabalho criado; Serviços de consultoria e/ou formação essencial;
- Aquisição de serviços de consultoria e/ou formação essenciais à integração das soluções;
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, que não podem exceder 2.500 euros;
- Outras despesas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto e respeitem os domínios de ação dos objetivos.



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Mérito do Projeto (MP) = 0,5A + 0,5B
  - Pontuação mínima: 3
- Critério A – Qualidade e relevância do projeto.
  - Pretende-se avaliar a coerência dos objetivos e do plano de investimentos face aos objetivos do investimento e estratégia de crescimento.
- Critério B – Impacto do projeto na competitividade da empresa.
  - Criação líquida de postos de trabalho.
  - Contributo do projeto para o crescimento da empresa.

PORTUGAL@LEYTON.COM

**LEYTON.COM**

**PORTUGAL**

Praça Mouzinho de Albuquerque, n° 113 –  
5° Andar  
4100-359 Porto

+351 910 251 083

LEYTON PORTUGAL  
NIF: 516881655

 **LEYTON.COM**